



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 59 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de março de 2023, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE PROJETO DE UM LOTEAMENTO, localizado na Av. Irlanda - Bairro do Tanque**, conforme processo administrativo da prefeitura nº **56.922/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de março de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste

município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE LOTEAMENTO, localizado Al. Profº Lucas Nogueira Garcêz, numero 5646 – Bairro Itapetinga – Matricula 140.848**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 4.724/2023. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de abril de 2023, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE PROJETO DE UM LOTEAMENTO, localizado na Estrada da Laranja Azeda - Bairro do Guaxinduva – Matricula CRI 38374**, conforme processo administrativo da prefeitura nº **43.659/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc



Atos do Poder Executivo

03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.415/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022 , OBJETO: registro de preços para eventual execução de calçadas, bocas de lobo, sarjetão e alvenaria, com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 10/03/2023 **NOVA DATA** para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 13/03/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que encontrase disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, o Edital Consolidado do presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.376/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022, OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão destinados ao cumprimento de determinação judicial, lista 03a_2022, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados

que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 10/03/2023 **NOVA DATA** para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 13/03/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que encontrase disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata de Esclarecimento solicitado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de fevereiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.988/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 05/2022 com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico Nº 294/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA para os itens: 06 (R\$ 3,950) e 07 (R\$ 10,960). Os itens 01, 02, 03, 04 e 05 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.517/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra destinado a construção de rampa de acessibilidade da EM. Pedro De Alcantara S. Silva, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022, referente ao objeto em epígrafe, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DISTAK CONSTRUCAO E REFORMAS EIREL, pelo valor total ofetado de R\$ 91.890,00 (noventa e um mil oitocentos e noventa reais) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.261/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, cama elástica e barracas de pipoca e algodão-doce, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 372/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA - ME para os itens: 01 (R\$ 870,00); 02 (R\$ 870,00); 07 (R\$ 640,00); 09 (R\$ 640,00); 10 (R\$ 1.000,00) e 11 (R\$ 1.000,00). JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS - EPP para os itens: 03 (R\$ 650,00); 04 (R\$ 700,00); 05 (R\$ 400,00); 06 (R\$ 500,00) e 08 (R\$ 700,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023. Márcio Osles Secretário de Esportes e Lazer

PROCESSO ELETRÔNICO N° 61.148/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tabletas efervescentes, a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 002/23, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP para os itens: 01 (R\$ 1,24) e 02 (R\$ 1,24). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria da Educação

PROCESSO ELETRÔNICO N° 61.152/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de queijos em geral, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 003/23, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: M ZAMBONI COM. E REPRES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL para os itens: 01 (R\$ 69,18); 02 (R\$ 58,79); 03 (R\$ 69,18) e 04 (R\$ 58,79). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toalhas de banho infantil, destinadas ao uso nas creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 005/23, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA para os itens: 01 (R\$ 14,50) e 02 (R\$ 14,50). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação,

registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria da Educação

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.539/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023, OBJETO: Registro de preços, para aquisição de material de equipamento de proteção individual – EPI para os servidores das diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 referente ao objeto em epígrafe, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – R. DE O. SANTIL EPI-EPP, para o LOTE 01, pelo valor total ofertado de R\$ 25.569,50 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 38,30), 02 (R\$ 38,30), 03 (R\$ 38,30), 04 (R\$ 38,30), 05 (R\$ 38,30), 06 (R\$ 38,30), 07 (R\$ 38,30), 08 (R\$ 38,30), 09 (R\$ 38,30), 10 (R\$ 38,30) e 11 (R\$ 38,30); LOTE 02, pelo valor total ofertado de R\$ 5.449,92 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 48,66), 02 (R\$ 48,66), 03 (R\$ 48,66), 04 (R\$ 48,66), 05 (R\$ 48,66), 06 (R\$ 48,66), 07 (R\$ 48,66), 08 (R\$ 48,66) e 09 (R\$ 48,66); LOTE 04, pelo valor total ofertado de R\$ 24.096,00 (vinte e quatro mil e noventa e seis reais), sendo os unitários o seguinte: Item 01 (R\$ 50,20), 02 (R\$ 50,20), 03 (R\$ 50,20), 04 (R\$ 50,20), 05 (R\$ 50,20), 06 (R\$ 50,20), 07 (R\$ 50,20), 08 (R\$ 50,20), 09 (R\$ 50,20), 10 (R\$ 50,20) e 11 (R\$ 50,20); – PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA., para o LOTE 03, pelo valor total ofertado de R\$ 47.537,60 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para os itens 01 (R\$ 84,40), 02 (R\$ 84,40), 03 (R\$ 84,40), 04 (R\$ 84,40), 05 (R\$ 84,40), 06 (R\$ 84,40), 07 (R\$ 84,40), 08 (R\$ 84,40), 09 (R\$ 84,40), 10 (R\$ 84,40), 11 (R\$ 84,40) e 12 (R\$ 84,40). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretário de Recursos Humanos

PROCESSO ELETRÔNICO N° 60.002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos que compõem a academia ao ar livre, para instalações em locais públicos do município destinada ao uso dos munícipes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 referente ao objeto em epígrafe, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: METALURGICA SILLOTT LTDA., para os itens 01 (R\$ 1.200,00), 02 (R\$ 1.650,00), 05 (R\$ 1.100,00), 09 (R\$ 1.780,00), 10 (R\$ 1.700,00) e 11 (R\$ 1.000,00); MAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., para os itens 03 (R\$ 1.100,00), 04 (R\$ 1.700,00), 06 (R\$ 1.300,00), 07 (R\$ 1.990,00), 08 (R\$ 1.050,00), 12 (R\$ 1.290,00) e 13 (R\$ 1.000,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023. Márcio Osles Secretário de Esportes

PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.695/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de equipamentos de



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

oxigenoterapia domiciliar, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 010/23, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA para os itens: 01 (R\$ 12,50); 02 (R\$ 28,30); 03 (R\$ 11,00); 04 (R\$ 16,00); 05 (R\$ 35,00) e 06 (R\$ 6,50). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de fevereiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

ANULAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 52.457/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 018/2022, OBJETO: Execução do PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - CIEM II - Polo VII. ANULAÇÃO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em observância ao princípio da autotutela administrativa e nos termos do Instrumento Convocatório, acolho o exposto pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente e decido pela ANULAÇÃO do presente edital. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da Lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/23

PROCESSO N° 51.255/22 - CHAMAMENTO PÚBLICO 014/22
OBJETO DA PARCERIA: Execução do “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ N° 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO - CNPJ N° 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 635.250,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2023 À 29/02/2024

DATA DE ASSINATURA: 23/02/23

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 023/21

PROCESSO N° 46.692/21 - CHAMAMENTO PÚBLICO 018/21

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a alteração do plano de trabalho até seu término em 31/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ N° 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO - CNPJ N° 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 31.023,60 (trinta e um mil e vinte e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 23/02/2023 À 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 23/02/23

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 3.584/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 041/2023

INTERESSADO: PRINT SOLUTION GRAFICA EDITORIAL LTDA

JULGAMENTO: 15/02/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 24 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.061/2023 – INTIMAÇÃO –

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI, referente à execução do Processo Administrativo 50.179/2021 (Pregão Eletrônico n° 112/2022). De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Educação a empresa deixou de cumprir as obrigações contratuais pactuadas no Edital e no Termo de Contrato Administrativo n.º 068/2022, porquanto os serviços contratados não estão sendo executados desde 10/02/2023, causando transtornos a esta Administração, tendo em vista o risco à segurança e ao patrimônio público das unidades escolares, razão pela qual INTIMAMOS a empresa CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.931.303/0001-51, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 24 de fevereiro de 2023. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.242/2023 – INTIMAÇÃO –

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI referente à execução da Autorização de Fornecimento n.º 8477/2022 (Processo Eletrônico 56.279/2022 - Pregão Eletrônico nº 352/2022). De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou o item solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 8477/2022, causando transtornos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

para fins de direito. Secretaria de Administração, 22 de fevereiro de 2023. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 24 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.249/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONSÓRCIO VIAS ATIBAIA – Objeto: Acréscimo de 25% – Valor: R\$ 1.090.000,00 – Assinatura: 08/02/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.653/2022 – DISPENSA N° 008/22 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 10.696,32 – Assinatura: 13/02/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CONTRATOS, 24 de Fevereiro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 22.303/22
PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/22
 1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.º 326/22
 Data de assinatura: 23 de Fevereiro de 2023
 Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento amigável do Lote 19 da Ata de Registro de Preços n.º n.º 326/22.

PROCESSO N.º 23.142/22
PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/22
 3º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.º 026/23
 Data de assinatura: 14 de Fevereiro de 2023
 Empresa: DESIGN COMERCIAL LTDA
 Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto as trocas de marcas dos lotes 16, 17, 18, 19 e 24, da Ata de Registro de Preços 026/23.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 24 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no

Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 56.253/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO N° 360/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes destinados a realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2023).
 Atibaia, 23 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 070/23
 Empresa: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Albumina Bovina Frasco 10ml.

Consumo estimado anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 32,00

Valor Total: R\$ 640,00

Item: 02

Descrição: Controle De Rh Frasco 10 ml.

Consumo estimado anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 21,00

Valor Total: R\$ 420,00

Item: 03

Descrição: Soro Anti - A Frasco 10ml.

Consumo estimado anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 22,00

Valor Total: R\$ 440,00

Item: 04

Descrição: Soro Anti - AB Frasco 10ml.

Consumo estimado anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 19,50

Valor Total: R\$ 390,00

Item: 05

Descrição: Soro Anti - B Frasco 10ml.

Consumo estimado anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 21,50

Valor Total: R\$ 430,00

Item: 06

Descrição: Soro Anti - D 85% Frasco 10ml.

Consumo estimado anual: 20

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 38,00

Valor Total: R\$ 760,00

Lote 02

Item: 01

Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 75 g.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 5,95

Valor Total: R\$ 17.850,00

PROCESSO N.º 42.451/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).
Atibaia, 23 de Fevereiro de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 068/23

Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

Item: 02

Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500ml embalados em frascos plástico de 500 ml composição: água, coadjuvante, conservantes, corante, espessante, fragrância, glicerina, sequestrante e tensoativos aniónicos. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Conter a informação: testado dermatologicamente no rótulo constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no ms e anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque

Consumo estimado anual: 24.000

Unidade: Limpol

Valor Unitário: R\$ 2,51

Valor Total: R\$ 60.240,00

Ata de Registro de Preços n.º 069/23

Empresa: DELUNEM ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item: 03

Descrição: Sabão em pedra entregar em pacotes com 05 unidades de no mínimo 180 gramas por pedra. composição química: água, coadjuvante, glicerina, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos oleicos e sequestrante. a informação testado dermatologicamente deve constar no rótulo. embalados em caixas de papelão reforçada e resistente ao transporte e armazenamento. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e anvisa. Consumo estimado anual: 6.000

Unidade: Ype

Valor Unitário: R\$ 2,62

Valor Total: R\$15.720,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 24 de fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N° 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 41.881/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 280/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 574/22

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Item: 03

Descrição: Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xarope pediátrico frasco

com 100ml.

Unidade: FR

Marca: Bronqtrat

Valor Unitário: R\$ 4,36

Item: 21

Descrição: Isossorbida 5 mg sub-lingual comprimido.

Unidade: CO

Marca: Isordil SL

Valor Unitário: R\$ 0,34

Item: 25

Descrição: Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/ml suspensão injetável ampola com 1ml.

Unidade: AMP

Marca: Contracep

Valor Unitário: R\$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 575/22

Empresa: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 05

Descrição: Baclofeno 10 mg Comprimido

Unidade: CO

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,24

Item: 34

Descrição: Rifampicina 300 mg Comprimido

Unidade: CO

Marca: Sanofi/ Medley

Valor Unitário: R\$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 576/22

Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 06

Descrição: Carbonato de Cálcio 1250 mg equivalente a 500 mg de CA++ comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medicamen/Nunesfarma

Valor Unitário: R\$ 0,469

Ata de Registro de Preços n.º 577/22

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 09

Descrição: Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml

Unidade: UN

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 6,66

Item: 10

Descrição: Codeína 30 mg comprimido

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,93

Item: 17

Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20ml

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 3,19



Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 578/22

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 12

Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5 ml.

Unidade: FR

Marca: Maxidex

Valor Unitário: R\$ 7,50

Ata de Registro de Preços n.º 579/22

Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 13

Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Santiazepam

Valor Unitário: R\$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 580/22

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 24

Descrição: Loratadina 5mg/5ml xarope frasco com 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 3,50

Ata de Registro de Preços n.º 581/22

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Item: 27

Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Sanval

Valor Unitário: R\$ 0,438

Item: 39

Descrição: Tramadol, Cloridrato 50 mg cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 0,225

Ata de Registro de Preços n.º 582/22

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 29

Descrição: Metronidazol 100mg/g geléia vaginal bisnaga 50g com aplicador.

Unidade: BIS

Marca: Prati

Valor Unitário: R\$ 5,239

Ata de Registro de Preços n.º 583/22

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 30

Descrição: Nifedipina 20 mg comprimido de liberação prolongada.

Unidade: CO

Marca: Nifedipress

Valor Unitário: R\$ 0,145

Item: 36

Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco 15ml.

Unidade: FR

Marca: Enteroftal

Valor Unitário: R\$ 1,62

Ata de Registro de Preços n.º 584/22

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 31

Descrição: Noretisterona, Enantato 50 mg + Estradiol, Valerato 5 mg seringa pré carregada.

Unidade: UN

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 14,46

Ata de Registro de Preços n.º 585/22

Empresa: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item: 35

Descrição: Ringer simples solução injetável sistema fechado bolsa 500ml.

Unidade: Bolsa

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 7,20

Ata de Registro de Preços n.º 586/22

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 37

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg Comprimido.

Unidade: CO

Marca: Belfar

Valor Unitário: R\$ 0,234

PROCESSO N.º 43.407/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 302/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caminhão para uso do setor de sinalização viária e manutenção de vias no Município de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 587/22

Empresa: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Caminhão cabine dupla equipado com carroceria de aço; Veículo de 4 portas, 0km; Capacidade mínima: 7 ocupantes; Cor: branca; Direção: Hidráulica; Combustível: Diesel; Potência mínima: 160 cv; Motor: 4 cilindros, turbo intercooler; Cambio: Manual de no mínimo 5 marchas a frente e ré; PBT: mínimo de 4.000kg; Capacidade do tanque de combustível: mínimo de 70 litros; Carroceria: Aço com medida de aproximadamente 3,50m x 2,20m, protetor lateral, caixa de ferramentas e parachoque traseiro. Deverão estar inclusos as despesas com primeiro emplacamento e licenciamento em nome da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Unidade: UN

Marca: Iveco Daily 45-170

Valor Unitário: R\$ 333.900,00

PROCESSO N.º 43.052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 289/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal, com entregas



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 588/22

Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Acepromazina veterinária 0,2%, injetável, frasco de 20 ml.

Unidade: UN

Marca: Syntec

Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 03

Descrição: Amoxicilina trihidratada 15g, veículo qsp 100ml frasco com 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Agemoxi Agener

Valor Unitário: R\$ 29,25

Item: 04

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 3.000.000ui + Benzilpenicilina Procaina 1.500.000ui + Benzilpenicilina Potássica. 1.500.000ui + Diidroestreptomicina Base (sulfato) 1.250.000mg + Estreptomicina base (sulfato) 1.250.000mg + ampola com diluente água destilada etéril 15 ml injetável.

Unidade: UN

Marca: Pentabiótico Reforçado Zoetis

Valor Unitário: R\$ 19,30

Item: 05

Descrição: Cetoconazol spray 2%, frasco com 200 ml.

Unidade: FR

Marca: Ibasa

Valor Unitário: R\$ 60,75

Item: 10

Descrição: Cloridrato de Xilazina 2,3 g (equivalente a 2 g de xilazina base) frasco com 10ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Syntec

Valor Unitário: R\$ 13,52

Item: 11

Descrição: Dexametasona 20 mg, veículo QSP 10ml frasco 10ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Lema

Valor Unitário: R\$ 3,84

Item: 12

Descrição: Dipirona sódica 0,5g, água destilada QSP 1ml frasco com 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Lema

Valor Unitário: R\$ 9,40

Item: 13

Descrição: Doxiciclina, Hciato 200 Mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Syntec

Valor Unitário: R\$ 1,75

Item: 14

Descrição: Enrofloxacino 10g, veículo QSP 100ml frasco com 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Biofarm

Valor Unitário: R\$ 14,27

Item: 17

Descrição: Meloxicam 2mg, excipiente QSP 100ml frasco com 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Ouro Fino

Valor Unitário: R\$ 89,99

Item: 20

Descrição: Praziquantel 50 mg + Pamoato de Pirantel 144 mg, excipiente QSP 660 mg caixa com 4 comprimidos uso oral.

Unidade: CX

Marca: Lema

Valor Unitário: R\$ 4,20

Item: 21

Descrição: Sulfadiazina Prata 0,1g + Alumínio 5g + DDVP 1,6g + Cipermetrina 0,4g, Excipiente QSP 100g frasco aerosol com 500 ml.

Unidade: FR

Marca: Konig

Valor Unitário: R\$ 18,35

Ata de Registro de Preços n.º 589/22

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 19

Descrição: Morfina 10 mg ampola A1 ampola de 1 ml, injetável.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 2.775

PROCESSO N.º 35.379/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de CBUQ, Concreto Usinado e outros para uso na manutenção de vias públicas e parcerias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 590/22

Empresa: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote 01

Item: 01

Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para binder, com cap 50/70.

Unidade: TON

Valor Unitário: R\$ 550,00

Item: 02

Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ),para pavimentação a asfáltica, padrão dnit, faixa c, cap 30/45.

Unidade: TON

Valor Unitário: R\$ 620,00

Item: 03

Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR- 2C para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS).

Unidade: KG



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 8,25

Item: 04

Descrição: Asfalto diluído cm 30 com embalagem de tambor metálico de 180 quilos.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 11,00

Lote 02

Item: 01

Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 552,00

Item: 02

Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1 ,slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 590,00

Item: 03

Descrição: Concreto usinado fck= 25 mpa para perfil extruxado, slump 0 + 1.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 590,00

Item: 04

Descrição: Concreto usinado bombeável- fck 22 mpa consumo cimento = 245 kgm³ a/c = 0,59-guia extruxada abatimento 3+- 1 brita 0, sem serviço de bombeamento.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 636,00

Ata de Registro de Preços n.º 591/22

Empresa: MCM GESTAO DE OBRAS E SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote 01

Item: 01

Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para binder, com cap 50/70.

Unidade: TON

Valor Unitário: R\$ 605,00

Item: 02

Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ),para pavimentação a asfáltica, padrão dnit, faixa c, cap 30/45.

Unidade: TON

Valor Unitário: R\$ 682,00

Item: 03

Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR- 2C para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 9,07

Item: 04

Descrição: Asfalto diluído cm 30 com embalagem de tambor metálico de 180 quilos.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 12,10

Lote 02

Item: 01

Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 570,00

Item: 02

Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1 ,slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 649,00

Item: 03

Descrição: Concreto usinado fck= 25 mpa para perfil extruxado, slump 0 + 1.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 649,00

Item: 04

Descrição: Concreto usinado bombeável- fck 22 mpa consumo cimento = 245 kgm³ a/c = 0,59-guia extruxada abatimento 3+- 1 brita 0, sem serviço de bombeamento.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 699,60

PROCESSO N.º 46.580/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de botas para uso dos profissionais da Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 592/22

Empresa: CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Calçado tipo bota tática n.35.

Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System

Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 02

Descrição: Calçado tipo bota tática n.36.

Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System

Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 03

Descrição: Calçado tipo bota tática n.37.

Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System

Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 04

Descrição: Calçado tipo bota tática n.38.

Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System

Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 05

Descrição: Calçado tipo bota tática n.39.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Unidade: Par
Marca: Arroio Cot Air System
Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 06
Descrição: Calçado tipo bota tática n.40.
Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System
Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 07
Descrição: Calçado tipo bota tática n.41.
Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System
Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 08
Descrição: Calçado tipo bota tática n.42.
Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System
Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 09
Descrição: Calçado tipo bota tática n.43.
Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System
Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 10
Descrição: Calçado tipo bota tática n.44.
Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System
Valor Unitário: R\$ 540,00

Item: 11
Descrição: Calçado tipo bota tática n.45.
Unidade: Par

Marca: Arroio Cot Air System
Valor Unitário: R\$ 540,00

PROCESSO N.º 38.763/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros para a central de nutrição desta Prefeitura (complemento nutricional, dieta enteral, fórmula alimentar, fórmula enteral, fórmula infantil e leite adaptado), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 593/22
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Item: 01
Descrição: Complemento nutricional em pó para pacientes oncológicos: sabor neutro, com alto teor de proteínas e adição de omega 3 em sua composição. Sem sacarose e sem lactose. Acondicionamento: latas contendo de 300 a 400 gramas.

Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R\$ 75,76

Item: 05
Descrição: Fórmula alimentar líquida 1,5 cal/ml frasco 1000ml (ref. isosource 1.5): formula alimentar 1.5 cal/ml. hipercalórica, com adição de fibras. podendo conter soja na composição. deverá conter no

mínimo 17% de proteína por litro. embalagem longa vida com sistema de fechamento em rosca, contendo 1 litro.

Unidade: FR
Marca: Nestle
Valor Unitário: R\$ 26,00

Ata de Registro de Preços n.º 594/22
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

Item: 02
Descrição: Dieta enteral ou oral normocalórica, específica para diabéticos: embalagem longa vida contendo 01 litro. Referência: Nutridiabetic / Diamax / Novasource GC.
Unidade: FR
Marca: Diamax IG
Valor Unitário: R\$ 23,15

Item: 04
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normolipídica e hipercalórica (1,5 kcal/mol). frasco 1000ml.: mínimo 1,5 kcal/ml. sem adição de fibras na composição. à base de proteína de alto valor biológico. acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca
Unidade: FR
Marca: Trophic Soya 1.5
Valor Unitário: R\$ 28,00

Item: 11
Descrição: Suplemento alimentar em pó, para adultos e idosos: sem sabor, acrescido de vitaminas e minerais, contendo no mínimo 25% de proteínas em sua distribuição energética. Acondicionamento: latas contendo de 700 a 800 gramas.

Unidade: LT
Marca: Energyzip Senior
Valor Unitário: R\$ 72,55

Item: 12
Descrição: Suplemento alimentar líquido específico para pacientes em tratamento dialítico (informado na embalagem): hipercalórico, isento de glúten, isento de lactose, sabor baunilha, frasco contendo 200 ml.
Unidade: FR
Marca: Hdmax
Valor Unitário: R\$ 8,20

Ata de Registro de Preços n.º 595/22
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Item: 07
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo: enriquecido com ARA e DHA de acordo com níveis recomendados pela FAO/OMS. Embalagem: latas com capacidade mínima de 400 g.
Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R\$ 23,00

Item: 08
Descrição: Leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses: deverá conter ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten. Embalagem: lata contendo 400 gr.
Unidade: LT
Marca: Nestle
Valor Unitário: R\$ 18,70

Ata de Registro de Preços n.º 596/22



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.

Item: 09

Descrição: Modulo de carboidrato (maltodextrina) para dieta oral ou enteral: isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: latas contendo 400 gramas.

Unidade: LT

Marca: Eremix

Valor Unitário: R\$ 30,84

PROCESSO N.º 44.108/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 597/22

Empresa: QUALITY ELETRO MOVEIS LTDA.

Item: 07

Descrição: Lavadora de roupas com capacidade mínima de 12 kg; lava, enxágua e centrífuga; gabinete de aço galvanizado; pés ajustáveis; visor de vidro temperado; cesto em inox; painel de controle digital; mínimo 12 programas de lavagem, incluindo edredom; mínimo 4 níveis de água; filtro pega fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; medidas aproximadas: altura: 104 cm, largura: 59 cm, profundidade: 66,5 cm; painel de controle: eletromecânico; tipo de abertura: superior; com dispensador para sabão em pó, amaciante e alvejante; com turbo secagem; duplo enxágue; rotação mínima do motor: 720rmp; cor: branca ou inox voltagem: 110 v consumo de energia a garantia: 12 meses da data de entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: Electrolux

Valor Unitário: R\$ 2.064,32

Item: 09

Descrição: Refrigerador 02 portas; duplex; frost free; degelo automático; com 03 prateleiras de vidro; 01 gavetão para armazenamento de frutas e verduras; capacidade mínima de: 345 litros; controle de temperatura eletrônico; consumo de energia: classe a; dimensões aproximadas do produto: (l x a x p): 61,9 x 176,1 x 69 cm; cor: branco; voltagem: 110 v; garantia: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Continental

Valor Unitário: R\$ 2.799,33

PROCESSO N.º 46.526/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico eletrônico, destinado ao uso no atendimento da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 6 (seis) meses.

Validade do Registro de Preços: 6 meses (até 06/05/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 598/22

Empresa: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME.

Item: 01

Descrição: Canaleta sistema X autocolante 20mm X 2200mm sem divisória.

Unidade: UN

Marca: Steck

Valor Unitário: R\$ 9,51

Ata de Registro de Preços n.º 599/22

Empresa: VITOR ROSA DE OLIVEIRA COMÉRCIO – ME

Item: 01

Descrição: Patch panel categoria cat 6 com 24 portas

Unidade: UN

Marca: Secon

Valor Unitário: R\$ 390,00

PROCESSO N.º 12.075/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de instalação de braço de iluminação pública com rede secundária instalada, substituição de luminárias de LED queimadas e componentes elétricos e postes danificados da Rede de Iluminação Ornamental, com fornecimento de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 600/22

Empresa: MULTI ENERGIA – INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

Item: 1.1

Descrição: Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 kva

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3.676,05

Item: 2.1

Descrição: Recolocação de luminária externa instalada em poste

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 147,60

Item: 2.2

Descrição: Recolocação de braço de luminária

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 30,89

Item: 2.3

Descrição: Recolocação de poste de ferro engastado no solo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 196,77

Item: 2.4

Descrição: Remoção de luminária externa instalada em poste

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 36,90

Item: 3

Descrição: Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. Af_06/2014.

Unidade: CHP

Valor Unitário: R\$ 184,50

Item: 4.1

Descrição: Auxiliar de eletricista com encargos complementares

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 30,74

Item: 4.2



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Descrição: Eletricista com encargos complementares

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 35,58

Item: 4.3

Descrição: Eletrotécnico com encargos complementares

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 40,23

Item: 4.4

Descrição: Engenheiro eletricista com encargos complementares

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 122,23

PROCESSO N.º 51.215/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 316/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel s10 e s500), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 06 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 601/22

Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Biodiesel S 10

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 7,05

Item: 02

Descrição: Biodiesel S 500

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 6,95

Item: 03

Descrição: Etanol

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 3,68

Item: 04

Descrição: Gasolina Comum

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 5,04

PROCESSO N.º 43.569/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 290/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis no tamanho XXG, para uso nas creches municipais e comunitárias, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 602/22

Empresa: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "XXG". Indicada para crianças com peso acima de 14 kg: – absorção: entre 10 a 12 horas; – 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda / fita gruda e desgruda; – aloe vera; – poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocogel); – marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe, camada com toque de tecido supermacio garantindo mais proteção e conforto por muito mais tempo; – polpa de celulose para absorção de líquidos; – polímero superabsorvente; – adesivos termoplásticos para união de componentes; – 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; – 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, totalizando 4 fios; – não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídios; – não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; – barreira com altura mínima de 30,0 mm; – capacidade de absorção de líquido mínimo de 408 g. Fralda confortável que não fica caída com o peso do líquido; – O produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote, dados do fabricante, dados de autorização anvisa, número do SAC para reclamações. O produto deverá ser hipoalergênico e dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. Produto entregue deverá ter validade de no mínimo 24 meses da data da entrega.

Unidade: UN

Marca: Pom Pom

Valor Unitário: R\$ 1,29

Lote 02

Item: 01

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "XXG". Indicada para crianças com peso acima de 14 kg: – absorção: entre 10 a 12 horas; – 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda / fita gruda e desgruda; – aloe vera; – poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocogel); – marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe, camada com toque de tecido supermacio garantindo mais proteção e conforto por muito mais tempo; – polpa de celulose para absorção de líquidos; – polímero superabsorvente; – adesivos termoplásticos para união de componentes; – 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; – 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, totalizando 4 fios; – não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídios; – não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; – barreira com altura mínima de 30,0 mm; – capacidade de absorção de líquido mínimo de 408 g. Fralda confortável que não fica caída com o peso do líquido; – O produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote, dados do fabricante, dados de autorização anvisa, número do SAC para reclamações. O produto deverá ser hipoalergênico e dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. Produto entregue deverá ter validade de no mínimo 24 meses da data da entrega.

Unidade: UN

Marca: Pom Pom

Valor Unitário: R\$ 1,29

PROCESSO N.º 47.628/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 307/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, LISTA 05_2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 603/22

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 03

Descrição: Bisoprolol, Hemifumarato 5 mg Comprimido Revestido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 1,200

Item: 11

Descrição: Lacosamida 100 mg Comprimido Revestido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: Aesica Pharmaceuticals GMBH

Valor Unitário: R\$ 6,750

Item: 18

Descrição: Topiramato 100 mg Comprimido *** Judicial ***

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,313

Ata de Registro de Preços n.º 604/22

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Item: 09

Descrição: Fingolimode, Cloridrato 0,5 mg Cápsula *** Judicial ***.

Unidade: CAP

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 162,75

Ata de Registro de Preços n.º 605/22

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA.

Item: 10

Descrição: Glicosamina 500 mg + Condroitina 400 mg Cápsula *** Judicial ***.

Unidade: CAP

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 1,32

Ata de Registro de Preços n.º 606/22

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Item: 13

Descrição: Lanreotida, Acetato 120mg Solução Injetável Seringa Preenchida Com 0,5ml *** Judicial ***.

Unidade: SG

Marca: Ipsen RMS

Valor Unitário: R\$ 2.458,29

Ata de Registro de Preços n.º 607/22

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Item: 16

Descrição: Sacubitril 24 mg + Valsartana 26 mg Comprimido Revestido *** Judicial ***.

Unidade: CO

Marca: Novartis Pharma Stein AG

Valor Unitário: R\$ 3,83

Ata de Registro de Preços n.º 608/22

Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Item: 20

Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 150 mg Comprimido *** Judicial ***.

Unidade: CO

Marca: Zambon

Valor Unitário: R\$ 2,77

PROCESSO N.º 47.735/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 303/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos (sensor de glicemia) referentes a acompanhamento de diabetes Mellitus tipo 1 e 2 destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 609/22

Empresa: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

Item: 01

Descrição: Leitor para monitoramento de sensor de glicemia, intersticial.

Unidade: UN

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 299,00

Item: 02

Descrição: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio com duração mínima de 10 dias. Deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular android/iphone, Paramonitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor.

Unidade: UN

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 299,00

PROCESSO N.º 42.128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 291/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico, destinado ao uso em diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 610/22

Empresa: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

Item: 01

Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m.

Unidade: Rolo

Marca: Biopel Folha Dupla

Valor Unitário: R\$ 9,99

Item: 02

Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m.

Unidade: Rolo

Marca: Biopel Folha Dupla

Valor Unitário: R\$ 9,99



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 46.961/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 298/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço para remoção, recolocação de braços de luminária e substituição de lâmpadas de luminárias, destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do município de Atibaia, Chamada Pública n. 01/2021 - TCT-PRF-005-2022, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 611/22

Empresa: MULTIENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Item: 01

Descrição: Recolocação de braço de luminária

Unidade: Serviço

Marca:

Valor Unitário: R\$ 37,71

Item: 02

Descrição: Remoção de braço de luminária

Unidade: Serviço

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1,98

Item: 03

Descrição: Substituição de luminária de vapor de mercúrio/vapor

De sódio por luminária de led para iluminação pública
(não inclui fornecimento).

Unidade: Serviço

Valor Unitário: R\$ 167,04

PROCESSO N.º 47.696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 309/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchão, destinado ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 612/22

Empresa: VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Colchão infantil medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm tolerâncias admitidas pelo inmetro e abnt com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo inmetro, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma nbr13579(partes 1 e 2) tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico o colchão deverá possuir selo inmetro de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a partir da data de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 83,60

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Colchão infantil medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm tolerâncias admitidas pelo inmetro e abnt com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo inmetro, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma nbr13579(partes 1 e 2) tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico o colchão deverá possuir selo inmetro de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a partir da data de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 83,60

PROCESSO N.º 44.521/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 292/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 613/22

Empresa: PILAR ALIMENTOS EIREL

Lote: 1

Item: 01

Descrição: Lagarto em tiras temperado

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 02

Descrição: Carne bovina em cortes

Unidade: KG

Marca: Mezato

Valor Unitário: R\$ 45,00

Item: 03

Descrição: Carne moída congelada de bovino

Unidade: KG

Marca: Mezato

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 04

Descrição: Lagarto em bifes temperado

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 05

Descrição: Músculo em medalhões temperado

Unidade: KG



Atos do Poder Executivo

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 44,00

Lote: 6

Item: 12

Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanado

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 21,90

Ata de Registro de Preços n.º 614/22

Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP

Lote: 2

Item: 06

Descrição: Filé mignon suíno em bifes temperado

Unidade: KG

Marca: Mezato

Valor Unitário: R\$ 37,70

Lote: 3

Item: 07

Descrição: Sobrecoxa de frango temperada

Unidade: KG

Marca: Mezato

Valor Unitário: R\$ 31,30

Ata de Registro de Preços n.º 615/22

Empresa: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 4

Item: 08

Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional

Unidade: KG

Marca: Livenza

Valor Unitário: R\$ 35,17

Item: 09

Descrição: Nhoque de mandioquinha

Unidade: KG

Marca: Livenza

Valor Unitário: R\$ 42,27

Lote: 7

Item: 13

Descrição: Manteiga extra sem sal

Unidade: UN

Marca: Piracanjuba

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 14

Descrição: Margarina vegetal sem sal

Unidade: UN

Marca: Vigor

Valor Unitário: R\$ 11,98

PROCESSO N.º 47.688/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 616/22

Empresa: AIRMED EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural aromatizado artificialmente alta resistência medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm embalagem com no mínimo 25 lençóis.

Unidade: UN

Marca: K Dent

Valor Unitário: R\$ 23,00

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural aromatizado artificialmente alta resistência medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm embalagem com no mínimo 25 lençóis.

Unidade: UN

Marca: K dent

Valor Unitário: R\$ 23,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 3

Descrição: Broca carbide-a r 06 19mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada carboneto de tungstênio (ponta ativa) aço inoxidável (haste) formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas longa vida útil embalados individualmente

Unidade: UN

Marca: KAV

Valor Unitário: R\$ 4,69

Item: 09

Descrição: Cimento endodontico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - cimento selador de canais radiculares; - composição; tungstênio de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epoxi de bisfenol; silicone; - apresentação; caixa contendo 2 pasta, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Unidade: KIT

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 320,00

Item: 22

Descrição: Lima tipo k.n.10 de 25mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas

Unidade: KIT

Marca: Limas

Valor Unitário: R\$ 13,74

Item: 23

Descrição: Lima tipo k.n.8 de 21mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado



Atos do Poder Executivo

(padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo, cabo com ranhura vertical, cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas

Unidade: KIT

Marca: Limas

Valor Unitário: R\$ 13,74

Item: 26

Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pasta base: óxido de zinco óleo vegetal pasta catalisadora: eugenol resina vegetal apresentação: kit com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.

Unidade: KIT

Marca: Lysanda

Valor Unitário: R\$ 34,00

Ata de Registro de Preços n.º 617/22

Empresa: DENTAL MARIA LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 4

Descrição: Broca gates nº 03 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente .

Unidade: UN

Marca: Microdont

Valor Unitário: R\$ 7,49

Item: 20

Descrição: Lima tipo k golden medium - 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção transversal triangular série especial das limas flexofile calibres intermediários para canais atresiados embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades

Unidade: KIT

Marca: MAILLEFER

Valor Unitário: R\$ 67,89

Item: 21

Descrição: Lima tipo k golden medium - 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção transversal triangular série especial das limas flexofile calibres intermediários para canais atresiados embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: MAILLEFER

Valor Unitário: R\$ 67,97

Ata de Registro de Preços n.º 618/22

Empresa: ODONTOSUL LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 5

Descrição: calcador ward n 1, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 6

Descrição: Calcador ward n 4, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente

Unidade: UN

Marca: same

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 7

Descrição: Calcador ward nº 6, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 8

Descrição: Calcador ward n.2, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 10

Descrição: Condensador de paiva nº 2, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável perfil octogonal arestas bem definidas serrilhado paralelo no cabo dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm embalada individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 10,59

Item: 11

Descrição: Condensador de paiva nº 4, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável perfil octogonal arestas bem definidas serrilhado paralelo no cabo dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm embalada individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 10,13

Item: 13

Descrição: Cureta de dentina n 17, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 9,60

Item: 14

Descrição: Cureta de dentina n 19, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 9,60

Item: 15

Descrição: Cureta de dentina n 5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 9,60

Item: 16

Descrição: Escala de cor para restauração de resina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: escala de cores dispostas de a1 a d4 com dentes de cerâmica estratificados à mão guia de cores para determinar com precisão a cor do dente do paciente

Unidade: UN

Marca: Vita

Valor Unitário: R\$ 1.135,00

Item: 17

Descrição: Espátula de aço nº 24, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável serrilhado paralelo ao cabo perfil octogonal dimensões aproximadas 16,5cm x 0,8cm x 0,5cm embalada individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação

Unidade: UN

Marca: Same

Valor Unitário: R\$ 11,80

Item: 19

Descrição: Faca p/ gesso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por cabo de madeira ponta ativa em aço inoxidável aisa 420

Unidade: UN

Marca: OGP

Valor Unitário: R\$ 14,60

Item: 25

Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades po frasco 50

Unidade: FR

Marca: AAF do Brasil

Valor Unitário: R\$ 6,00

PROCESSO N.º 47.642/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 310/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção (arruelas, brocas de vídea, buchas, parafusos e pregos), destinados a manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.

Validade do Registro de Preços: 6 meses (até 29/05/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 619/22

Empresa: MARIA MARTA PEREIRA DE ALMEIDA 50854232672

Item: 05

Descrição: Broca de vídea 10mm-15 Cm

Unidade: UN

Marca: Thompson

Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 06

Descrição: Broca e Videia 6 mm.

Unidade: UN

Marca: Thompson

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 07

Descrição: Broca e Videia 8 mm.

Unidade: UN

Marca: Thompson

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 09

Descrição: Bucha anelada simples 8

Unidade: UN

Marca: IV Plast

Valor Unitário: R\$ 0,04

Item: 10

Descrição: Bucha de fixação de parafuso 6 mm.

Unidade: UN

Marca: Usaf

Valor Unitário: R\$ 0,05

Ata de Registro de Preços n.º 620/22

Empresa: D.A SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME

Item: 08

Descrição: Bucha Anelada Simples 6

Unidade: UN

Marca: IV Plast

Valor Unitário: R\$ 0,03

Item: 11

Descrição: Bucha de fixação de parafuso 8 mm.

Unidade: UN

Marca: IV Plast

Valor Unitário: R\$ 0,06

Item: 12

Descrição: Parafuso bicromatizado cabeça chata philips rosca soberba 4,0 x 40 mm

Unidade: UN

Marca: Chipboard

Valor Unitário: R\$ 0,10

Item: 13

Descrição: Parafuso bicromatizado cabeça chata philips rosca soberba 5,0 x 60 mm

Unidade: UN

Marca: Chipboard

Valor Unitário: R\$ 0,18

Item: 14

Descrição: Parafuso bicromatizado cabeça chata philips rosca soberba 6,0 x 70 mm

Unidade: UN

Marca: Chipboard

Valor Unitário: R\$ 0,36

Item: 15

Descrição: Parafuso sextavado com rosca soberba 3/16 x 40mm

Unidade: UN

Marca: Chipboard

Valor Unitário: R\$ 0,20

Item: 16

Descrição: Parafuso sextavado com rosca soberba 3/16 x 50mm

Unidade: UN

Marca: Chipboard

Valor Unitário: R\$ 0,19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Serviços**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO
DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS**

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 02/2022 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL MENOR 2019 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela

Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 02/02	SEPULT. EM
1	NATIMORTO DE MARIA CAROLINA LESSE MARCONDES	LAUDEMIR BESERRA DOS ANJOS		01/01/2019
2	NATIMORTO - ENZO GABRIEL PINHEIRO ANDRADE	ANTONIO CARLOS FORTUNATO DE ANDRADE		06/01/2019
3	ISADORA FERNANDES ARAÚJO BARROS	ANA PAULA FERNANDES		10/01/2019
4	HEITOR MIGUEL LOURENÇO PEREIRA DUTRA	ADRIANA PEREIRA DUTRA		10/01/2019
5	SAMUEL ROSA MARQUES	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA		15/01/2019
6	CAUÃ COSTA DA SILVA	MANOEL JOSE DA SILVA		15/01/2019
8	ICARO EDUARDO DA SILVA	EDNA MARIA DA SILVA SANTANA		01/02/2019
9	NATIMORTO – LEVI MATHEUS PEDRO DE SOUZA	PEDRO REGINALDO DE SOUZA		01/03/2019
10	NATIMORTO DE CAMILA AP ^a GONÇALVES DOS SANTOS	MARIA ALICE FERREIRA		21/03/2019
12	DAVI LUCCA LESSI CARDOSO	NATANAEL CARDOSO		27/03/2019
13	SAMUEL BEVILAQUA ARAÚJO	VANDELEI BELIVSQUA ARAÚJO		28/03/2019
14	NATIMORTO – YASMIM LIMA ROCHA	ANDERSON ROCHA GARCIA		04/04/2019
15	NATIMORTO DE ALEXANDRE JOSÉ AUGUSTO	ALEXANDRE JOSE AUGUSTO		27/04/2019
16	HENRIQUE SALES	MARIA JOSE DA SILVA		19/05/2019
17	NATIMORTO – GABRIEL CATARINO DA SILVA	ADHEMAR CATARINO DA SILVA		31/05/2019
18	KAUAN DINIZ DE LIMA	RODRIGO APARECIDO DE LIMA		09/06/2019
19	JHENNIFER VICTORIA DOS SANTOS STEINS	ABEL STEINS		09/06/2019
20	NATIMORTO YURI MIGUEL SOUZA MENDES	SOLANGE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA		17/06/2019
21	NATIMORTO DE ALINE HERMANN BERBER	ALEX CESAR GATTI		18/07/2019
22	HILLARY ISABELA MOTA BEZERRA	VILTON PAULO DA SILVA BEZERRA		22/07/2019
23	NATIMORTO – GAEL LORENZO PEREIRA DAMAS	JEFERSON EDUARDO DAMAS		16/08/2019
25	SOPHIA PEDROSO DE OLIVEIRA	WILLIAM MARQUES FERREIRA		26/08/2019
26	NATIMORTO – ARTHUR CONCEIÇÃO COSTA	ALEXANDRE SILV A DA COSTA		28/08/2019
27	BRENO IZAQUE SOUSA DE OLIVEIRA	CLEIDE APARECIDA SALLES BENEDITO		28/08/2019
28	THEO DIONE ALVES	ALEXANDRO ALVES PINHEIRO		02/09/2019
29	LORRAYNE SANCHES BUENO	JOÃO CARLOS SANCHES		09/09/2019
30	GAEL DE SOUZA RAMOS	SUELLEN SOUZA DE OLIVEIRA		13/09/2019
31	WESLEY DO PRADO SANTOS	WELLINGTON APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS		15/09/2019
32	OTÁVIO LORENZO BARBOSA	ANGELA MARIA BARBOSA		17/09/2019
33	ISADORA MORAES PEDROSO	ADRIANA DOS SANTOS ROSA DE MORAES		18/09/2019
34	NATIMORTO – PEDRO HENRIQUE ROSA SILVA	JOAO DA SILVA ROSA		29/09/2019
35	SAMUEL VINÍCIUS DA SILVA	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA		16/10/2019
36	NATIMORTO DE LUCIANA SOARES DE JESUS	PAULO HENRIQUE SALUSTIANO		22/10/2019
37	KIMBERLY VICTÓRIA ANDRADE DA SILVA	MAURICIO LUIZ DE ANDRADE		24/10/2019
38	NATIMORTO DE CAMILA AP ^a GONÇALVES DOS SANTOS	VIVIANE APARECIDA DA SILVA		17/11/2019
39	LORENA MARCELA DA SILVA BASTOS	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS		19/11/2019
40	PIETRA EMANUELI BARBOSA DA SILVA	MICHEL RODRIGO GUIMARAES RODRIGUES DA SILVA		28/11/2019
41	NATIMORTO – CARLA TAIZ LACERDA SABINO	JOSEFA SILVANIA LACERDA OLIVEIRA		29/11/2019
42	DAVI SANTOS DE SOUZA	GENIVALDO GOMES DOS SANTOS		01/12/2019
43	ELISA ALVES DA SILVA SANTOS	CAIO SANTOS SOUZA		12/12/2019
44	ANALLUH FELIX DE OLIVEIRA	FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA		13/12/2019
45	HADASSAH FREIRE GARCIA NUNES	GILMAR GARCIA		13/12/2019
46	PIETRO AUGUSTO MIRANDA GABRIEL	WAGNER AUGUSTO SILVA GABRIEL		31/12/2019

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 25 de fevereiro de 2023.

**Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 6º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS				
PRÓPRIAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos	306.420.700,00	245.949.204,40	53.070.030,91	299.019.235,31
Transferências Constitucionais Legais	289.653.540,00	265.364.857,89	49.262.395,14	314.627.253,03
TOTAL	596.074.240,00	511.314.062,29	102.332.426,05	613.646.488,34
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	89.411.136,00	76.697.109,34	15.349.863,91	92.046.973,25
ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS	29.944.743,06	29.266.307,44	9.842.524,25	39.108.831,69
Outras	1.195.490,46	2.091.725,58	932.972,63	3.024.698,21
B) APLICAÇÃO 100%	31.140.233,52	31.358.033,02	10.775.496,88	42.133.529,90
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	120.551.369,52	108.055.142,36	26.125.360,79	134.180.503,15

DESPESAS				
TOTAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADAS	201.177.724,99	161.791.849,20	31.272.049,75	193.063.898,95
LIQUIDADAS	-	150.366.206,01	40.391.329,46	190.757.535,47
PAGAS	-	141.540.560,56	45.199.405,30	186.739.965,86

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	89.411.136,00	76.697.109,34	15.349.863,91	92.046.973,25
Aplicado (Despesas empenhadas)	-	130.206.550,48	28.630.281,27	158.836.831,75
Percentual	-	25,47%	27,98%	25,88%
Aplicado (despesas liquidadas)	-	125.437.873,94	32.610.031,40	158.047.905,34
Percentual	-	24,53%	31,87%	25,76%
Aplicado (despesas pagas)	-	118.036.072,25	37.169.847,59	155.205.919,84
Percentual	-	23,08%	36,32%	25,29%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	31.140.233,52	31.358.033,02	10.775.496,88	42.133.529,90
Aplicado (Despesas empenhadas)	-	31.585.298,72	2.641.768,48	34.227.067,20
Percentual	-	100,72%	24,52%	81,23%
Aplicado (Despesas liquidadas)	-	24.928.332,07	7.781.298,06	32.709.630,13
Percentual	-	79,50%	72,21%	77,63%
Aplicado (Despesas pagas)	-	23.504.488,31	8.029.557,71	31.534.046,02
Percentual	-	74,96%	74,52%	74,84%

Nota Explicativa: (*) A receita referente a FINISA, contida no valor dos Recursos Adicionais - Acumulado na linha "OUTRAS" está composto por: FINISA - Financiamento à Infra-Estrutura e Saneamento - Saúde" (R\$ 936.695,81) e parte da "FINISA - Financiamento à Infra-Estrutura e Saneamento" (R\$ 616.444,83), devido à falha no procedimento de classificação da receita. Justificamos a retificação devido a alteração conforme a nota explicativa.



Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO N° 03/2023
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar N° 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, as 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Recursos Humanos - SRH

RESOLVE:

APROVAR os Demonstrativos da Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2023;

APROVAR a oferta, produção de serviços e ações apresentadas, referentes ao 3º quadrimestre - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA;

APROVAR alteração no Regulamento/Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, a saber:

CAPÍTULO II Da Realização

Artigo 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 03 de março das 19h00 às 22h00 no Cine Itá Cultural e 04 de março das 7h00 às 17h00 no Atibaia Plaza Hotel situado à Avendia Walter Engracia de Oliveira, 229 - Estância Lince, Atibaia/SP

Artigo 12º - A Secretaria do evento funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 02 de março de 2023, no dia 03 de março das 19h00 às 22h00 no Cine Itá Cultural e no dia 04 de março das 7h00 às 17h00 no Atibaia Plaza Hotel.

Atibaia, 09 de fevereiro de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde

atender despesas com empenho referente Diária Alimentação dos servidores conforme necessidade de viagens neste exercício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Social, aos 24 de Fevereiro de 2023.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARIA APARECIDA TEODORO DA CRUZ

Processo Digital / Fiscalização nº: 055/2023

Código Externo: 913.516.734.588.820.142

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 423 – Por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 423 – sanção de MULTA, em 11/01/2023, no valor de 410 UVRM's (Quatrocentos e Dez Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, conforme estabelecido em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 105/2018, plantio compensatório de 2 mudas pela supressão de 01 indivíduo arbóreo, imóvel sito na Rua Projetada Sete, 75 – Lote 123 - Jardim Suely, nos termos da Lei Complementar nº 765/17; Art. 16, § 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N° 01/2023 – FUNDO SOCIAL de 24 de Fevereiro de 2023

O Ordenador de despesas do Fundo Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
28 - 11.701.08.244.0019.2.034.339036.01.5000000.....R\$ 500,00
PARA:
946 - 11.701.08.244.0019.2034.339014.01.5000000.....R\$ 500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): THAYNAH MACHADO BERTIN

Processo Digital / Fiscalização nº: 237/2023

Código Externo: 699.216.745.859.108.245

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 352 – Empreendimento em desacordo Alvará de Licença ou projeto aprovado - Movimentação de Solo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 352 – sanção de MULTA, em 24/01/2023, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), por empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou projeto aprovado – movimentação de solo, imóvel sito na Estr. do Parque das Cascatas – ÁREA C1 da Gleba 4 - Cantão da Serra - Itapetinga, nos termos da LC 714/15 Art. 47, 48 e 49 alínea a cc. ao Anexo 17 INF 1B00 da LC 796/19 . Para efeitos legais, foi lavrado



Atos do Poder Executivo

o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): INGRID AGUIAR PIRES DOS SANTOS (R M CAÇAMBAS)

Processo Digital / Fiscalização nº: 353/2023

Código Externo: 888.916.754.540.184.481

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 354 – Utilizar caçambas estacionárias em más condições de conservação, identificação ou sinalização de segurança prejudicada ou fora de padrão - REINCIDÊNCIA

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 391 – sanção de MULTA, em 11/11/2022, no valor de 1500 UVRM's (Mil e Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por uso de vias públicas para guardar caçambas que não estejam sendo usadas para coleta dos resíduos e reincidência de infração, estacionadas na Rua Figueira, em frente ao nº 155 – Jardim Imperial, nos termos da Lei Municipal nº 3696/2008, Art. 15, § 2º, inciso IV - Ref. X, cc. Art. 28, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.197/2022 , Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **referente ao ano de 2022**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc./Memo Autorização nº	Licença nº	Interessado	Assunto
42162/2022	190/2022	Thais Helena de Oliveira Rosa	Remoção de árvore exótica
44100/2022	196/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
44817/2022	197/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
43931/2021	128/2022	Fernando Henrique Pinto	Intervenção em APP
42162/2022	154/2022	Thais Helena de Oliveira Rosa	Remoção de árvore nativa



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo



Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei Nº 4.113 de 1 novembro de 2012

ATA DA 246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Aos sete dias do mês de Fevereiro de 2023, a Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Turismo Sra. Adriane Andreo, abre a reunião em segunda chamada às 19h24. Local realizado Secretaria de Turismo de Atibaia.

Iniciando a apresentação seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados, onde foram discutidos os temas:

- Eleição da Diretoria biênio 2023 – 2024
- Informes ARCVB,
- Informes SECTUR,
- Assuntos Gerais.

Presidente Adriane abre a reunião e pede que a senhora Isis, participante da reunião do conselho pela primeira vez, se apresente. Ela fez parte do Conselho de Cultura por muitos anos e acredita que a lei Rouanet pode ser utilizada como fonte de incentivo para o Turismo também.

Em seguida Leandro Callegari, da Secretaria de Turismo, conduziu a eleição da nova diretoria para o biênio 2023 – 2024.

Por unanimidade, conforme os votantes abaixo, foi eleita a única chapa inscrita:

Adriane Andreo – Presidente

Mauro Loureiro – Vice Presidente

Fernanda Milz – Secretaria

Página 1 de 4

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Ria de Cassia Ferrari – 2ª Secretária

Conselheiros presentes e votantes:

CADEIRA	CONSELHEIRO
ASS EMPRESARIOS TURISMO	GABRIELA BASACCHI
AG OPERADORAS TURISMO	MONICA FONTES
ACIA	RENATO RUSSOMANNO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ANDRÉ LUIS FERREIRA
SECRETARIA DE TURISMO	LEANDRO CALLEGARI
SETOR ESPORTES E LAZER	SERGIO DUTENHEFNER
INST E ENSINO SUPERIOR	PAULO FERNANDO LARA
MEIOS DE HOSPEDAGEM	MARCELO LAXE

Terminada a votação a presidente passou a palavra para os conselheiros.

Renato Russomanno fez uso da palavra e relatou sobre os cursos e palestras que a ACIA colocará à disposição dos associados em 2023. Entre os cursos deverá ocorrer algo na área de garçom e barman.

Bruno Leal sugeriu algo também voltado para a área de vinho, café e bebidas preparadas.

Adriane citou a assessoria que a Expert Blenders criou para atender à demanda com treinamento para extração de café e bebidas com café.

Também foi relatado por Renato que a abertura do comércio aos finais de semana está liberada. Nesse momento Paulo Jesus comentou sobre o Plano Diretor do Município, que prevê incentivos para os comércios que abrirem aos finais de semana, porém o projeto está parado na câmara.

Atos do Poder Executivo



Mônica Fontes falou sobre um curso do SENAR voltado para o Turismo Rural e Mauro Loureiro comentou que seria interessante trazer esse curso para Atibaia.

A palavra passou para o secretário de Turismo, Bruno Leal. Ele ressaltou que apresentará o Plano Diretor de Turismo de forma mais fácil para que todos possam acompanhar e entender.

Ele fez um apanhado de como andam os projetos, e destacou que a Estrada da Pedra Grande deve sair o licenciamento em 2 ou 3 semanas, inclusive o primeiro trecho definido, que estava parada desde 2019, também deve ter andamento.

O Secretário comentou que a plataforma de vidro que deve ser instalada em Atibaia, na laje da Pedra Grande, será a maior da América Latina e terá um grande potencial de atração de turistas. Comentou também que está em andamento, na estrada de acesso à Pedra Grande, um loteamento residencial com estruturas de um mini shopping e “Dança das Águas”.

Na Rod. D. Pedro I devemos receber um empreendimento do tipo Resort com 500 aptos. e parque esportivo e de aventura. O projeto ainda está em fase de aprovação e licenciamento.

Ele comentou que deverá ocorrer uma reunião com o gabinete do Governador Tarécio sobre a liberação da verba DADE.

Sobre a Rota do Morango, Bruno comentou que está sendo feito um levantamento das empresas que já recebem e que pretendem receber turistas, para elaboração da rota e inserção no mapa turístico da cidade.

Sobre as placas de sinalização que o Turismo tanto anseia, Renato Russomanno explicou que pode sim colocar nome das placas e se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso.

Bruno falou que os parques da cidade deveriam ser melhores estruturados, e que a Prefeitura está estudando a concessão de alguns próprios municipais à iniciativa privada.

Também teremos 2 festivais (Hambúrguer e Pizza) no primeiro semestre, e 2 festivais (Gastronômico e Boteco) no segundo semestre.

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Isis comentou que a Secretaria de Cultura está fazendo um movimento no sentido de reavivar as escolas de samba de Atibaia.

Em seguida a presidente Adriane declarou finalizada a reunião as 20h52.

Adriane Andreo
Presidente Em Exercício COMTUR

Página 4 de 4

Atos do Poder Executivo

246ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 07/02/2023 HORÁRIO: 19H

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Edson Andrade	Presidente Bebedor D'Amore e Quedas de Cachoeira	34034-2903	34034-2903	
Wyllis Júnior	Presidente D'Amore Minas Gerais	05509-1969	05509-1969	
José Lobo	Sec. de Turismo	084681414	084681414	
Alesto Caxias	Míos Hostelaria	(11)935951641	(11)935951641	
Paulo Júlio Moreira Souza	Grêmio Sípereia - UNIFAT	930122379	930122379	
Sergio Dutra Neto	ESPORTES	98/017974	98/017974	
Rita de Cássia Fornari	Educação, Turismo, Esportes e Lazer	98348.0555	98348.0555	
Fernanda Ribeiro	Escola de Artes	11.98119.3637	11.98119.3637	
Renaldo Dussoniuno	ACSA	11995052694	11995052694	
Gabrielle Baschini De Lima	Empreender de Turismo	11/99941.2183	11/99941.2183	
Mônica R.Q. Fontes	Agência e Operadoras de Turismo	11984918824	11984918824	
André Luis P. Ferreira	Sec. Educação	9784766169	9784766169	
Leandro C. Collaqui	Sec. Turismo	119948263556	119948263556	
Lysis Gonçalves	Cultura	11997305772	11997305772	



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br



Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Janeiro / 2023

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item	Quantidade	Valor Estimado	
1	5523	R\$ 1.360.007,80	
TOTAIS	5523	R\$ 1.360.007,80	

Faturamento do Mês			
Item	Valor Bruto	Valor Funsset	Tarifas Bancárias
1	R\$ 1.684.982,64	R\$ 1.597.610,30	R\$ 3.123,21



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Alteração cadastral

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021 para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro água / esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
35252-7	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO SOARES	RUA MIOSOTIS, 362	Jardim Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de agua	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
39235-9	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA	AV. D. PEDRO II, 669	Jardim Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de agua	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 08000 112 190, ou pelo WhatsApp (11) 4414-3523, ou pelo e-mail sac@saaeatibaia.com.br. Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2023.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de janeiro **de 2023**.

Fornecedor: ELEKTRO REDES S.A

Tipo Documento: BOLETO Nº 162.687.628

Data Documento: 16/12/2022

Data Vencimento: 02/01/2023

Data Pagamento: 02/01/2023

Valor: R\$ 6.080,79

Ref.: REF. FATURA DA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - MEM Nº 26.055/2022.

Justificativa: Fatura foi paga na data correta, dia 02/01/2023, porém, no sistema ela foi cadastrada na liquidação com o vencimento no dia 06/01/2023, aparecendo quebra no relatório.

Fornecedor: ELEKTRO REDES S.A

Tipo Documento: BOLETO Nº 162.726.811

Data Documento: 19/12/2022

Data Vencimento: 02/01/2023

Data Pagamento: 02/01/2023

Valor: R\$ 337,23

Ref.: REF. FATURA DA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - MEM Nº 26.055/2022.

Justificativa: Fatura foi paga na data correta, dia 02/01/2023, porém, no sistema ela foi cadastrada na liquidação com o vencimento no dia 09/01/2023, aparecendo quebra no relatório.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD - ATIBAIA

RESOLUÇÃO N° 01/2023

Dispõe sobre deliberação do calendário
de reuniões ordinárias do COMAD para o
exercício do ano de 2.023.

O Conselho Municipal De Políticas sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, conforme atribuições elencadas no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2.010.

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias previsto para o ano de 2.023;

Art. 2º - Fica determinado que a reunião do COMAD ocorrerá de forma presencial toda última quarta-feira de cada mês, nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada a Avenida da Saudade, 287, Centro, podendo ser o local alterado ou as reuniões poderão ocorrer de forma virtual, caso seja necessário;

Art. 3º - As reuniões terão início às 13h00 e o tempo de duração de duas horas;

Art. 4º – Reuniões Extraordinárias poderão ser marcadas para deliberações em qualquer situação que se fizerem necessárias;

Art. 5º – Ficam registradas as datas previstas de acordo com o que segue abaixo:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
_____	22	29	26	31	28	26	30	27	25	29	27

Atibaia, 13 de fevereiro de 2.023.

Rosângela Aparecida Zandoneli
Presidente do COMAD

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia RESOLUÇÃO N° 05/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei Complementar nº 875 de 26 de maio de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 888 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

1º – Designar Comissão Especial composta por conselheiros da sociedade civil, para organizar e realizar o processo eleitoral;

2º – Com base na deliberação tomada em no dia 24/02/2023 através de votação no aplicativo de multiplataformas do Grupo Whatsapp do CMDCA a Comissão Especial fica assim constituída:

- Cláudia Oliveira Bragion dos Santos
- Fabiana Sartori da Silva
- Gianmarco Bisaglia

3º – Essa resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária.

Publique-se

Atibaia, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 28/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Antonio Carlos Gonçalves II, RG nº 20.011.211-9, nos cargos de: Professor Readaptado, código funcional 6.188, na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Francisco Derosa, localizada no município de Nazaré Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 29/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Cristiane Ishimoto, RG nº 29.012.753-1, nos cargos de: Professora de Arte, código funcional 11.385, na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Artes – PEB II, na EM Desembargador Professor Doutor Paulo Sergio Fernandes de Oliveira, na EM Professora Maria Lucia Carvalho de Camargo Serralvo, na EM Professor Orlando Pinto de Oliveira, na EM Professora Jandyra Colombo Costa e na EM Lucy Alvarez, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 30/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor

Eduardo Rocha de Souza, RG nº 43.295.422-3, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 10.229, na EM Padre Armando Tamassia, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor – PEB II, na EMEFEI ® Prefeito Manoel Bueno, na Prefeitura do Município de Piracaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 31/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Márcia Gonçalves Silveira Leme, RG nº 35.152.068-5, nos cargos de: Professora de Arte, código funcional 10.531, na EM Padre Armando Tamassia, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor II, na EM Professora Lúcia Helena Pugiali, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 32/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Aline Aparecida Ramos Ferreira, RG nº 40.064.709-6, nos cargos de: Professora de Arte, código funcional 11.296, na EM Profª Maria José Cintra dos Santos e na EM Profª Waldemar Bastos Buhler, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Arte, na EM Profª Fernando Amos Siriani, no Município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 33/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Josiane Lopes da Silva, RG nº 43.950.227-5, nos cargos de: Professora, código funcional 9.561, na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora de Ensino Fundamental, na EM Profª Zitta de Mello Barbosa, no Município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 34/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Anderson Araújo Ruiz, RG nº 23.468.831-2, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 11.673, na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Profª Circe Teixeira Musa e Silva, no Município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 35/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Lucielma Bueno Dias Morais, RG nº 32.522.092-x, nos cargos de: Professor, código funcional 9.234, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I, na EM Tirsí Anna Castellani Gamberini, no Município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 36/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Thaís Blanes, RG nº 25.241.773-2, nos cargos de: Professor, código funcional 8.823, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I – Ensino Fundamental, no CEMAD – Centro de Apoio, Desenvolvimento e Formação Francisco Tasso, no Município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 37/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Taisi Colasso Duarte Dantas, RG nº 47.580.311-5, nos cargos de: Nutricionista, código funcional 11.491, na Divisão de Alimentação e Nutrição – Secretaria de Educação, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Técnica de Radiologia, na Unidade Básica de Saúde, no Município de Bom Jesus dos Perdões – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 38/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Franc Heime Bezerra da Silva, RG nº 59.324.940, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 10.585, na EM Profº Francisco da Silveira Bueno, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Profª Zilah Barreto Pacitti, no Município de Atibaia – SP.

Publique-se.



Atos do Poder Executivo

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 39/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Jaqueline Aparecida de Oliveira Conceição, RG nº 46.212.887-8, nos cargos de: Professora, código funcional 11.737, na EM Educador Paulo Freire, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I – Ensino Fundamental, na EMEB Basílio Consoline, no Município de Itatiba – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 40/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Idinês Santos de Andrade Silva, RG nº 17.288.925-x, nos cargos de: Professora, código funcional 10.476, no Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM II – Profº Dr. Orlando Gigliotti, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB I, na EE Profº João Evangelista Mariano da Costa Lobo, no Município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 41/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Elisangela Paiva Pina, RG nº 27.760.500-3, nos cargos de: Professora,

código funcional 9.487, no CEI. Maria José Borges Russomano, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor PEB I, na CMEI Ver. José Veríssimo de Moraes, no Município de Nazaré Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 42/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Cintia Silveira Cintra, RG nº 44.212.379-6, nos cargos de: Professora de Arte, código funcional 11.283, na EM Profº Guilherme Pileggi Contesini e na EM. Profª Rosiris Maria Andreucci Stopa, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Arte, na EM Profª Haydée Marçal Serbin, no Município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 43/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Maria Francisca Farias Barbosa, RG nº 36.043.152-5, nos cargos de: Professora, código funcional 11.447, no Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM II – Profº Dr. Orlando Gigliotti, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora, na EM Coronel Ladislau Leme, no município de Bragança Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 44/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação



Atos do Poder Executivo

remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Rafael Fiori, RG nº 40.708.583-x, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 8.302, na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Profª Izolina Patrocínio de Lima, no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 45/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Claudio Aparecido Lourenço de Carvalho, RG nº 32.285.963-3, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 8097, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II – Educação Física, na EE Tirsí Anna Castellani Gamberini no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 46/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Gerson Mariano de Lima, RG nº 42.154.137-4 nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 10.112, na EM Profª Serafina de Luca Cherfen e EM Profª Walda Paolinetti Lozasso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor PEB I – Educação Física, na EMEF Monsenhor Afonso, no município de Nazaré Paulista – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 47/2023

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Hilton Dias Leite, RG nº 23.618.582-2 nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 11.182, na EM Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor, na EM Profª Maria Virgínia Silva, no município de São Sebastião – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação
Secretaria de Educação

Comissão técnica Permanente de Análise de Encaminhamentos Internos e Externos para Alunos Elegíveis na Perspectiva da Educação Inclusiva

Nos termos do artigo 3º da Portaria – SE nº 01/2023, segue calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023:

13 de Março
11 de Abril
10 de Maio
15 de Junho
07 de Agosto
12 de Setembro
08 de Novembro
11 de Dezembro

Informamos que as reuniões acontecerão no Centro de Referência da Educação “Prefeito Flávio Callegari”, no horário das 8 horas e 30 minutos as 12 horas.

Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, entidade jurídica de direito público interno, sediada neste município, na Avenida da Saudade, nº 252, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº 45.279.635/0001-08, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alice Soares Ribeiro, nº 32, Vila Maria, e pela Comissão de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, referente ao Processo Digital nº 15.730/2020, de regularização fundiária, vem, na forma como disciplina a Lei Complementar Municipal nº 779, de 11 de julho de 2.018, combinado com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017, NOTIFICAR,



Atos do Poder Executivo

o Senhor Sebastião Avelino Neto, proprietário do Loteamento, de que, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, apresente as correções nas peças gráficas e memoriais descritivos, sendo: inserir os números dos pontos dos memoriais descritivos nos vértices do desenho; adequar a planta 04 ao disposto no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº779/2018; apresentar a planta 05 em formato dwg e revisar os memoriais descritivos quanto ao número de casas decimais e medidas apresentadas quando comparadas com as apresentadas em planta. As correções deverão ser juntadas no protocolo digital 1Doc, nº 15.730/2020, disponível pelo site <https://atibaia.1doc.com.br>. Atibaia, aos 22 de fevereiro de 2.023.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Secretaria de Obras Públicas

Portaria Nº03/2023 – SOP de 22 de fevereiro de 2023

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/2022, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:
723 - 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.1100000.....R\$ 15.175,00
PARA:
724 - 27.401.15.451.0076.2.183.449052.03.1100000.....R\$ 15.175,00
Justificativa: tal remanejamento de dotação se faz necessário para aquisição de equipamento eletrônico (tablet) para fiscalização e monitoramento do Parque Municipal de Iluminação Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos de 22 de fevereiro de 2023.

Eng.º Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Portaria Nº04/2023 – SOP de 24 de fevereiro de 2023

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/2022, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:
930 27.101.15.451.0072.2.179.339035.01.1100000.....R\$ 63.000,00
PARA:
945 - 27.101.15.451.0072.2179.339039.01.1100000.....R\$ 63.000,00
Justificativa: tal remanejamento de dotação se faz necessário para adequação do elemento da despesa.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINACIAMENTO N° 0534817-77/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: Município Estância de Atibaia/SP
CNPJ/MF Nº45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCIERO: Caixa Econômica Federal
CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: alterar a cláusula Terceira, item 3.1, subitem 3.1.1 do Contrato de Financiamento nº 0534.817-77, de 05/06/2022
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº085.001.648-75 e Allan Bruno Martins Cantuária, CPF nº 072.363.566-89.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINACIAMENTO N° 0534817-77/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: Município Estância de Atibaia/SP
CNPJ/MF Nº45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCIERO: Caixa Econômica Federal
CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: alterar o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0534.817-77, de 05/06/2022
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº085.001.648-75 e Allan Bruno Martins Cantuária, CPF nº 072.363.566-89.

Proc. Adm. 33.831/2019
ELISABETE TOMAZ 104288992604

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 33.669/2019, juntado no processo acima, sobre lavratura de auto de infração com imposição de multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em funcionamento sem a devida autorização, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de Infração e Multa. Fica portanto V.Sª, devidamente notificada a recolher, no prazo de 30 dias, contados deste edital, a multa imposta através do auto de infração em questão.



Atos do Poder Executivo

O não recolhimento da multa no prazo acima, implicará na inscrição da mesma da Dívida Ativa do Município, para cobrança amigável e ou judicial. Maurício Pedroso Domingues Assistente Especial em Serviço de Gestão

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Classificação	Nome	Inscrição
193º	LEDA SILVIA VITALE	23143
194º	TATIANE SOARES DA SILVA	22077

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
163º	JULIANA MEDEIROS DE MORAES LEITE	37034

EMPREGO: Médico - Auditor (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	CRISTINE PEREIRA DE SA	26105

EMPREGO: Médico - Dermatologista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	YLIANA GISELLA VELA GONZALES	22072

EMPREGO: Médico - Ortopedista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	ELKIN ORAMAS ROMERO	31479

EMPREGO: Profissional da Fisioterapia/Terapia Ocupacional – Terapeuta Ocupacional (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
14º	LUCIMARA CRISTINA MENGUI	25245

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego*”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Eletricista (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	PEDRO LIMA DOS SANTOS	25679

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
107º	MARCO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA	37282
108º	CAMILA LIMA DE MIRANDA	26521
109º	BRUNO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	35845
110º	MARIO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	35564
111º	ANA LUCIA DORATIOTTO DE OLIVEIRA	24171
112º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	13636
113º	PAULO DE TARSO LEONEL BONADIAS	35256
114º	BIANCA SOUZA DE ARAUJO	41811

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Secretaria de Governo

Memorando nº 54.640/2022

PORTARIA N° 4.812GP
de 22 de fevereiro de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Anna Paula Mistrello Finco, EM Professora Maria Cecilia de Lima, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 22 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 57.454/2022

PORTARIA Nº 4.813 GP
de 22 de fevereiro de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Mery Hellen Ramos Zamana , CEI Maria José Borges Russomano que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/ CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 22 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 8.508/2023

PORTARIA Nº 4.814 -GP
de 23 de fevereiro de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Julgadora de Concurso de Projetos, sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE

a) Gislaine de Carvalho Silva, CPF: 314.582.068-07 - **Titular**;

b) Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF: 169.887.338-76 - **Suplente**;

II – MEMBROS:

a) Rosana Mara de Oliveira Souza, CPF: 187.737.558-69 - **Titular**;

b) Dan Bar Nissim Wirgues, CPF: 019.344.151-97 - **Suplente**;

c) Felipe Pernomanian, CPF: 333.637.948-27 - **Titular**;

d) Rubens Norio Tomita, CPF: 060.871.748-77 - **Suplente**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.605-GP, de 09 de novembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 8.719/2023

PORTARIA Nº 4.815-GP
de 24 de fevereiro de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando projeto de modernização administrativa desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Acompanhamento da Atualização do Código Tributário, composta pelos seguintes membros:

I – Silvio Benedito Cardoso, representando a Secretaria de Governo;
II – Ana Zanoni, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

III – Jose Benedito Gonçalves, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

IV – Paulo Inácio Ferreira Junior, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

V – Nilza Apda Rodrigues Barbosa, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças;

VI – André Luis Elesbão Pedroso, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VII – Clayton Gomes Barbosa Cavalcanti, representando a secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a Secretaria de Obras Públicas;

VIII – Dirce Satiyo Nishigushi, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

IX – Renato de Oliveira, representando o Departamento de Defesa do Consumidor;

X – Ueliton Ramos Matias, representando o Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Memorando 7.611/2021

P O R T A R I A N° 4.816-GP de 24 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no §1º do artigo 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 8 de março de 2023, a designação do Sr. AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES , portador do RG nº 29.229.008-1 e CPF nº 222.265.218-95, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de fevereiro de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando 7.611/2021

P O R T A R I A N° 4.817-GP de 24 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no §1º do artigo 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 8 de março de 2023, a designação do Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES , portador do RG nº 6.483.749-X e CPF nº 682.935.508-72, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de fevereiro de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando n° 5.733/2023

P O R T A R I A N° 4.818- GP de 24 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Cheriana Aparecida Mita Chaves , CEI Professora Aracy Salles Pereira , que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 24 de fevereiro de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando n° 8.371/2023

LEI N° 4.889 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. (de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Mulhufarth)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua sem denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: “Rua José Barbosa de Almeida”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de fevereiro de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO**



Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo

Memorando nº 8.339/2023

D E C R E T O N° 10.281 de 22 de fevereiro de 2023

Homologa a Resolução nº 03/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 03/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de fevereiro de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**Bruna de Fátima Cunha Marchetti
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO**

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO N° 03/2023

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, as 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Recursos Humanos - SRH

RESOLVE:

- APROVAR** os Demonstrativos da Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre e acumulado do ano de 2023;
- APROVAR** a oferta, produção de serviços e ações apresentadas, referentes ao 3º quadrimestre - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA;
- APROVAR** alteração no Regulamento/Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, a saber:

CAPÍTULO II Da Realização

Artigo 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 03 de março das 19h00 às 22h00 no Cine Itá Cultural e 04 de março das 7h00 às 17h00 no Atibaia Plaza Hotel situado à Avendia Walter Engracia de Oliveira, 229 - Estância Lince, Atibaia/SP

Artigo 12º - A Secretaria do evento funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 02 de março de 2023, no dia 03 de março das 19h00 às 22h00 no Cine Itá Cultural e no dia 04 de março das 7h00 às 17h00 no Atibaia Plaza Hotel.

Atibaia, 09 de fevereiro de 2023.

**Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde**

Memorando nº 8.868/2023

D E C R E T O N° 10.282 de 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 740.146,10** (setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 740.146,10** (setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2250 – INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE

944 - 24.400.10.301.0061.2.250.339039.95.3010000...R\$ 120.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 – DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

945 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.97.1000000...R\$ 620.146,10

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Bloco Custeio FNSR\$ 120.000,00
FINISA-Financiamento à Infra Estrutura e SaneamentoR\$ 620.146,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de fevereiro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 8.837/2023

D E C R E T O N° 10.283
de 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 3.794 de 05 de novembro de 2009, em seu artigo 3º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1050 SANEAMENTO PARA TODOS - NOVA ETA CENTRAL
30 - 40.1000.17.512.0091.1050.44905100.04.100004.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da transferência financeira do Poder Executivo, conforme segue:
Recursos Próprios.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de fevereiro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fátima Cunha Marchetti–
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 8.872/2023

D E C R E T O N° 10.284
de 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor R\$ R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
654 - 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.1100000....R\$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1059 – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
912 - 27.101.15.451.0009.1.059.449051.91.1100000...R\$ 150.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2180 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA
836 - 34.101.18.541.0074.2.180.335039.01.1100000....R\$ 11.700,00

200 FUMDEMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
2182 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
848 - 34.200.18.541.0074.2.182.335039.03.1100000....R\$ 27.100,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2166 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
656 - 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000....R\$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS



Atos do Poder Executivo

PÚBLICAS

1058 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

915 - 27.101.15.451.0009.1.058.449051.91.1100000...R\$ 150.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2180 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA

837 - 34.101.18.541.0074.2.180.339039.01.1100000....R\$ 11.700,00

200 FUMDEMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

2182 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA

853 - 34.200.18.541.0074.2.182.449051.03.1100000....R\$ 27.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de fevereiro de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA –

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Roberdson Antonio –

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO

– Daniel Carreiro de Teves –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Daniel Borghi Filho –

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fatima Cunha Marchetti –

SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº8.870/2023

D E C R E T O N° 10.285

de 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 414.936,35 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 414.936,35 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), para suplementar as seguintes

dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL

948 - 18.200.12.361.0043.2.096.449051.01.1000420...R\$ 234.528,30

2101 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

949 - 18.200.12.365.0044.2.101.449051.01.1000420...R\$ 180.408,05

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita.
1922.99.01.002 – Reembolso FNDE – Creche do Tanque
.....R\$ 414.936,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de fevereiro de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fatima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 02/2023 – GOVERNO
de 24 de Fevereiro de 2023**

O Ordenador de despesas da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:

436 - 20.101.04.122.0056.2.130.319011.01.1100000.....R\$ 6.000,00

PARA:

438 - 20.101.04.122.0056.2.130.319016.01.1100000.....R\$ 6.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com ajuste orçamentário para pagamento de despesas de horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Governo, aos 24 de Fevereiro de 2023.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
Secretária de Governo em substituição



Atos do Poder Executivo**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA****Estado de São Paulo****Gabinete do Prefeito****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Janeiro** do exercício de **2023** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	4.389.423,98
COTA PARTE - ITR	2.354,98
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	7.328,57
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	0,00
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	705,22
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
FUNDEB	3.157.424,10
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.003.031,64
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ÔNIBUS PAR 3	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.648,40
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	41.098,47
FNAs - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
TOTAL	9.609.015,36

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 22 de fevereiro de 2023

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA****Estado de São Paulo****Gabinete do Prefeito****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Janeiro** do exercício de **2023** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	5.452.208,69
COTA PARTE - ITR	892,53
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	783.992,84
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	205.770,61
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	39.103,72
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
FUNDEB	9.184.081,36
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	49.285,54
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.851.373,52
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ÔNIBUS PAR 3	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAs - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
TOTAL	17.566.708,81

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 22 de fevereiro de 2023

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 07/02/2023 a 22/02/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
8103/2014	3426/2023	Spel Embalagens Ltda	44.786.432/0001-45	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
4017/2023	4017/2023	Mater Dei - CAM - Casa de Apoio a Menina	03.951.901/0001-57	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
41325/2020	61870/2022	Farmacia e Drograria Athibaia Ltda	39.397.706/0001-74	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
0034/95	9878/2023	Farmacêutica Homeopatia Ltda	64.903.800/0001-03	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
36256/2022	36256/2022	Simone Rodrigues Svicero	179.464.328-10	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
32904/2016	1576/2023	Ludmila Pustejovsky Prado Soldi	22.177.868/0001-02	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Medicina
45590/2021	48892/2022	MTPlus Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	06.287.303/0002-02	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
30697/2022	30697/2022	TMT Serviços Médicos Ltda	46.039.119/0001-79	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20210006217	10246/2023	Nutriice Clínica de Nutrição e Saúde Ltda	41.512.601/0001-60	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Medicina
21161/2018	10460/2023	Clinica Médica Dra Cintia Freitas Martins Ltda	30.071.473/0001-40	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
5357/2003	30230/2022	Pedro Paulo Carvalho Tavares Silva	047.026.736-45	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
6756/2022	6756/2022	Fórmula da Saúde Odontologia e Serviços Administrativos Ltda	14.594.468/0001-66	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
30530/2021	6791/2023	Cristiane de Cillo Catenace	292.499.828-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
43171/2021	42985/2022	Associação Atlética Banco do Brasil	46.346.250/0001-89	9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
8	2023	54.316/23	ECR Atibaia Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda	39.267.101/0001-69	1053-8/00
9	2023	5.166/23	Instituto Educacional Mundo Mágico Ltda	48.864.522/0001-68	8511-2/00
10	2023	62.366/2022	Instituto Accord Centro Integrado de Fisioterapia & Saúde Ltda	48.423.663/0001-45	8650-0/04
11	2023	2239/2023	Therasuit Atibaia - Fisioterapia Especializada Ltda	42.264.673/0001-07	8650-0/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitário no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 184/2023	0554	Rodoviário Camilo dos Santos Filho Ltda	Por transportar produtos Alimentícios no mesmo compartimento com produtos químicos sem a devida proteção para impedir a contaminação	Port. CVS 15/1991 c/c Art. 122 § XI da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
F 370/2023	1709	TCM Trindade Logística e Representações	Por transportar soja em grãos em veículo utilizado e certificado para transporte de produtos perigosos	Art.13 da Resolução ANTT 5947/21 c/c artigos 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
F 474/2023	1219	A Marcos L do Prado	Não cumprir as boas práticas na cozinha	Portaria CVS 05/2013 c/c Resolução RDC 216/2004 c/c Art.122 Inc. XI e XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 370/2023	TCM Trindade Logística e Representações	0640	AIPI	1709	Alimentos
F 3249/2022	Organização de Ensino XV de Outubro Ltda	1909	AIPA	1159	Prestação de Serviço
F 3248/2022	Organização de Ensino XV de Outubro Ltda	1910	AIPA	1157	Prestação de Serviço
F 3218/2022	Funerária San Marco Ltda	1902	AIPM	1158	Prestação de Serviço
F 2440/2022	Fórmula da Saúde Odontológica e Serv. Administ. Ltda	1841	AIPM	1112	Odontologia
F 2936/2022	Juliana Zampoli Boava Papini	1911	AIPM	1117	Odontologia
F 2347/2022	Sorria Mais Atibaia Ltda	1843	AIPM	1110	Odontologia
F 2637/2022	Tatiana Girondi Alfaro	1842	AIPM	1115	Odontologia
F 3032/2022	RLR Clinica Odontologica Ltda	1913	AIPM	1122	Odontologia
F 3330/2022	PR Borracharia Ltda	1844	AIPM	1177	Saúde do Trabalhador

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1735	1828	Hospital Novo Atibaia S/A	F 1149/2022	Medicina
1737	1974	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	F 2456/2022	Medicina

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 398/2022	Casa de David Tabernáculo Espírita para excepcionais	19692/2022	Deferido
Saúde do Trabalhador	F 3276/2022	Paulo Sergio Eugenio Brigida	63754/2022	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Odontologia	18629/2017	Workdent - Serviços Odontológicos Ltda	5796/2023	Deferido
Prestação de Serviço	5366/2023	Daiane Santos Filgueiras	5366/2023	Indeferido
Farmácia		Gaia Perfumaria e Limpeza Ltda	7364/2023	Indeferido
Farmácia	38789/2014	Drogaria São Paulo S/A	9321/2023	Deferido
Prestação de Serviço	4250/2023	Rosangela de Fatima Rodrigues	4250/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	10009/2023	Biel Energy Instalação Manutenção e Expansão de Sistemas Fotovoltaicos Ltda	10009/2023	Indeferido
Odontologia	10010/2023	Sest Serviço Social do Transporte.	10010/2023	Indeferido
Medicina	E20210006217	Nutriice Clínica de Nutrição e Saúde Ltda	7518/2023	Deferido
Farmácia	20808/2013	Drogaria Compacto Ltda	63350/2022	Deferido
Medicina	5927/2023	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitiba Ltda	5927/2023	Indeferido
Medicina	52000/2022	Clínica Médica Dra. Cintia Freitas Martins Ltda	52000/2022	Indeferido
Farmácia		Drogaria DLL Eireli ME	8559/2023	Deferido
Farmácia	1657/2017	Laboratório Sinterápico Industrial Farmacêutico Ltda	10312/2023	Deferido
Medicina	F 275 e 272/2023	Unica Clinica de Especialidades Médicas Ltda	9426/2023	Deferido Parcial
Odontologia	8579/2023	Formula da Saúde Odontologia e Serviços Administrativos Ltda	8579/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	E20220021569	Black House Academia Ltda	9717/2023	Deferido
Medicina	14285/2022	Grand House Garden Centro de	8957/2023	Indeferido



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

		Evolução Biopsicossocial Ltda		
Prestação de Serviço	E2021019959	Maria do Socorro da Silva Moreira	53323/2021	Deferido
Prestação de Serviço	E2021019959	Maria do Socorro da Silva Moreira	53323/2021C	Deferido
Prestação de Serviço	4791/2003	Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda	10324/2023	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 258/2022	Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto	Alvinópolis	Alimentos	Peixe com adulteração de cor	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
f 1107/2022	Núcleo de Integração Vivendo Feliz	Medicina	AIF 1984	Advertido
F 1807/2022	Núcleo de Integração Vivendo Feliz	Medicina	AIF 1735	Advertido
F 039/2022	Companhia Brasileira de Distribuição	Alimentos	AIF 1020	Quitou débito
51903/2022	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitiba Ltda	Medicina	Estrutura	Não exerce a atividade

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
10009/2023	Biel Energy Inst. Man. e Exp. de Sist. Fotovoltaicos Ltda	Outros	Licença Inicial	Isenta de Licença Sanitária
5927/2023	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitiba Ltda	Medicina	Licença Inicial	Não exerce atividade no local

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIP Nº B 1901, 1906, 1907, 1908, 1915 e 0639	Vício de lavratura
NRM Nº B 1736 e 0501	Vício de lavratura
AIPM Nº B 1831	Recurso deferido parcialmente.

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: yisa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP



Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 13/2023
De 16 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfath, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 33, bem como art. 27, inciso VII, alínea “b”, 1ª parte, **DECIDE:**

Art. 1º. Fica nomeado o Grupo de Trabalho para reinstalação da Escola Legislativa de Atibaia - ELA, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.253/2014, que será composta:

Ademilson Donizette Militão, na qualidade de presidente;
Tony Riva dos Santos Oliveira Junior, na qualidade de membro;
Luiz Gonzaga Neto, na qualidade de membro.
Paulo Gigliotti, na qualidade de membro.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverá apresentar as adequações legislativas necessárias para o pleno desenvolvimento da Escola legislativa de Atibaia - ELA, minuta do seu Regimento Interno, minuta do Plano Pedagógico pertinente e calendário de atividades para o exercício 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias de fevereiro de 2023.

Publique-se.
Arquive-se.

Paulo Ferraz Alvim Muhlfath
Vice-Presidente

Cientes:

Ademilson Donizete Militão
Tony Riva dos Santos Oliveira Junior
Luiz Gonzaga Neto
Paulo Gigliotti

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 22 de fevereiro de 2023.

PROJETOS DE LEI

1)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beatalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

2)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei nº80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

5)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula

Beatalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

6)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

7) Projeto de Lei nº 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

8)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. **Emenda Modificativa 12/2022- d** e autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

9)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beatalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

10)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

11)Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

12) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

13) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

14)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. Às Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

15) Projeto de Lei 66/2022-de autoria do vereador Ademilson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Às comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16)-Projeto de Lei 67/2022 de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o “Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.



Câmara da Estância de Atibaia

17) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, “Institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. **EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia”. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

18) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

19) Projeto de Lei nº 77/2022, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont e Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

20) Projeto de Lei 78/2022, de autoria do Vereador Julio Mendes, Declara de utilidade pública a Associação Centro de Tradições Caipiras de Atibaia CTC Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

21) Projeto de Lei 79/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a instalação, em espaços públicos e privados, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Lazer e Finanças

22) Projeto de Lei 81/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza—Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

23) Projeto de Lei 82/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza- Autoriza a instituição da Carteira de Identificação do Autista- CMIA, para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

24) Projeto de Lei nº 01/23, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Estrada sem denominação que começa na Jacaranda Violeta e termina em propriedade particular Matricula Número 139.704, localizada no bairro Mato Dentro no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

25) Projeto de Lei nº 02/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Festival de Comidas de Feira – Fecomfei. Às Comissões de Justiça, Educação-Turismo e Finanças

26) Projeto de Lei nº 03/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para maior economia de água através da implantação de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

27) Projeto de Lei nº 04/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças

28) Projeto de Lei nº 05/23, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino superior na área de saúde. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças

29) Projeto de Lei nº 06/23, de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do “Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé” no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância de Atibaia, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Março, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

30) Projeto de Lei nº 07/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

31) Projeto de Lei nº 08/23, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Creche Comunitária Mãe Natureza unidade 1, para ESCOLA MUNICIPAL PILAR TETILLA MANZANO BORBA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

32) Projeto de Lei nº 09/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

33) Projeto de Lei nº 10/23, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Revoga a Lei Municipal nº 3150, de 20 de dezembro de 2000, e dá outras providências. A Comissão de Justiça.

34) Projeto de Lei nº 14/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Obras e Finanças

35) Projeto de Lei nº 11/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a denominação da estrada Octávio Giraldi a atual Estrada sem denominação, que se inicia no final da Rua Anna Mathias Vairo, no bairro Jardim São Felipe e termina no Parque Rio abaixa na cidade de Atibaia.Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

36) Projeto de Lei nº 12/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Instituição da Caminhada da Família no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

37) Projeto de Lei nº 13/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

38) Projeto de lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021**, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo**, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022**, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do



Câmara da Estância de Atibaia

Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Subemenda 03/2022** - de autoria do Executivo, Altera a EMENDA nº 02 de 28/03/2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08/02/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.

39) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,
“Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar nº 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais” Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

40) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. “ Às Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

41)Projeto de Lei Complementar 30/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

42)Projeto de Lei Complementar 31/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

43)Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia - FUNDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

44)Projeto de Lei Complementar 33/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal. Às Comissões de Justiça e Finanças

45) Projeto de Lei Complementar nº 34/2022- de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências. AS comissões de Justiça, Educação e Finanças.

46)Projeto de Lei Complementar nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso das áreas de 23.113,80 m², 1.228,50 m² e 2.144,53 m², localizadas neste município, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE (CAVL), e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

47)Projeto de Lei Complementar nº 02/23, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Às Comissões de Justiça e Finanças

48)Projeto de Lei Complementar nº 03/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

49)Projeto de Lei Complementar nº 04/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

50)Projeto de Lei Complementar nº 05/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as funções gratificadas privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

51)Projeto de Lei Complementar nº 06/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a estrutura dos cargos em provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

PROJETOS DE DECRETO

52)Projeto de Decreto Legislativo 06/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria, Medalha. Nomeada Comissão composta de 5 vereadores para emitir parecer.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

53) Projeto de Resolução nº 05/22- de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes)- Altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. Às Comissões de Justiça e Finanças.

DIVERSOS

54)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de ratificação nº 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

55)Diversos 27/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Processo eTC00014761.989.21-9 (ref. eTC00002493.989.17-2) - Acordão de Recurso Ordinário interposto contra sentença. De acordo com o artigo 303 do Regimento, encaminho para publicação e após encaminhe-se para a Comissão de Finanças.

56)- Diversos nº 28/22- de autoria do Executivo- Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura referente ao mês de outubro de 2022.

57)Diversos nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de novembro/2022. À Comissão de Finanças

58)Diversos nº 02/23, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro/2022. À Comissão de Finanças

59)Diversos nº 03/23, de autoria do Executivo, Encaminha balancete referente ao mês de Janeiro de 2023. À comissão de Finanças



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) Folha: 00001

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 05/02/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	4.643,10	
BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIÇ	6.093,45	
APLIC FINANC - REC S/RESTRIÇ	27.810,93	38.547,48
RECURSOS C/RESTRIÇÃO		
PROJETO JUDO - Lei Pta Incent	7.505,93	
PROJETO JUDO - Lei Federal IR	3.779,30	11.285,23
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		49.832,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.836,45	
TERRENOS	517.552,00	522.388,45
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		522.388,45
TOTAL DO ATIVO		572.221,16

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0A48-485E-E0EA-6398 e informe o código 0A48-485E-E0EA-6398



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.

(0008)

Folha: 00002

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 05/02/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO
Lei Estadual Incentivo
PROJET JUDO LEI FED IR 2013

7.505,93

3.779,30

11.285,23

RECURSOS A DEVOLVER

CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER

408,70

408,70

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

11.693,93

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

OUTRAS RESERVAS

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

517.552,00

517.552,00

SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO

DÉFICITS ACUMULADOS

(67.648,77)

SUPERÁVITS ACUMULADOS

110.624,00

42.975,23

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

560.527,23

T O T A L D O P A S S I V O

572.221,16

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0A48-485E-E0EA-6398 e informe o código 0A48-485E-E0EA-6398



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.

(0008).

Folha: 00003

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 05/02/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

RECEITA C/EVENTOS	48.000,00
RECEITAS PROJETO JUDÔ - ISS	997.745,43
CONVÉNIO PEA	407.424,73
LEI EST INCENT ICMS	48.031,60
TOTAL ======>	1.501.201,76

RESULTADO BRUTO ======>

1.501.201,76

RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(47.849,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.532,19)
RECEITAS FINANCEIRAS	110,77
PROJETO JUDÔ ISS	(997.745,43)
LEI EST INCENTIVO	(48.031,60)
DESPESAS PROJ JUDÔ - CONVÉNIO PEA	(407.424,73)
T O T A L ======>	(1.502.472,79)

R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L

(1.271,03)

RESULTADO ANTES DA CSLL (1.271,03)

ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (1.271,03)

LUCRO/PREJUIZO (1.271,03)



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.(0008)	fl.001
CNPJ/CPF : 07.547.005/0001-88	
End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560	
Município : Atibaia	UF : SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2022	
Emitido em: 31/12/2022	Data de Encerramento: 31/12/2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	4.643,9
BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIC	6.093,44
APLIC FINANC - REC S/RESTRIC	27.810,93

38.547,48

RECURSOS C/RESTRIÇÃO

PROJETO JUDO - Lei Pta Incent	7.505,93
PROJETO JUDO - Lei Federal IR	3.779,30

11.285,23

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

49.832,71

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.836,45
TERRENOS	517.552,00

522.388,45

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

522.388,45

TOTAL DO ATIVO

572.221,16



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ - A.P.A.J.A.

CNPJ: 07.547.005/0001-88

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS

Município : ATIBAIA

UF : SP

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECURSOS RECEBIDOS

	2021	2022
Entidades Governamentais	1.179.846,85	1.461.116,39
Entidades Privadas	0,00	48.000,00
Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
Próprios	0,00	0,00
Rendimentos Financeiros	768,27	110,77
Outros	615,31	0,00

PAGAMENTOS REALIZADOS

Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	-1.327.427,45	-1.453.201,69
Salários e Encargos do Pessoal Administrativo	0,00	-16.228,47
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-342,96	-156,71
Outros Pagamentos	-11.302,85	-81.218,49

(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

-157.842,83 -41.578,20

FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

0,00 0,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDOS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

0,00 0,00

(=) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

-157.842,83 -41.578,20

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO

249.253,74 91.410,91

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO

91.410,91 49.832,71

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia 31 de dezembro de 2022

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72

Contador CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
Marcus Vinicius Alpiste
Presidente CPF: 268.078.818-85



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.(0008)
CNPJ/CPF : 07.547.005/0001-88
End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
Município : Atibaia
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
Emitido em: 31/12/2022

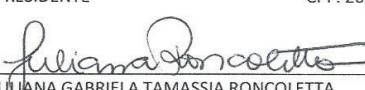
fl.003

Data de Encerramento: 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA C/EVENTOS	48.000,00
RECEITAS PROJETO JUDÔ - ISS	997.745,43
CONVÉNIO PEA	407.424,73
LEI EST INCENT ICMS	48.031,60
TOTAL =====>	1.501.201,76
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	
RESULTADO BRUTO =====>	1.501.201,76
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-47.849,61
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.532,19
RECEITAS FINANCEIRAS	110,77
PROJETO JUDÔ ISS	-997.745,43
LEI EST INCENTIVO	-48.031,60
DESPESAS PROJ JUDÔ - CONVÉNIO PEA	-407.424,73
TOTAL =====>	-1.502.472,79
RESULTADO OPERACIONAL	-1.271,03
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-1.271,03

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Atibaia, 31 de dezembro de 2022.


 ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
 MARCUS VINICIUS ALPISTE
 PRESIDENTE
 CPF: 262.078.818-85

 JULIANA GABRIELA TAMASSIA RONCOLETTA


 MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
 CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
 CPF: 773.256.808-72



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.(0008)
 CNPJ/CPF : 07.547.005/0001-88
 End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
 Município : Atibaia UF : SP
 Período: Janeiro a Dezembro de 2022
 Emitido em: 31/12/2022

fl.002

Data de Encerramento: 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		
Lei Estadual Incentivo	7.505,93	
PROJET JUDO LEI FED IR 2013	3.779,30	11.285,23
RECURSOS A DEVOLVER		
CAPTAÇÃO FISCAL A DEVOLVER	408,70	408,70
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		11.693,93

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

OUTRAS RESERVAS

DOAÇÃOES E SUBVENÇÕES	517.552,00	517.552,00
-----------------------	------------	------------

SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO

DÉFICITS ACUMULADOS	-67.648,77	
SUPERÁVITS ACUMULADOS	110.624,00	42.975,23

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R\$ 572.221,16 (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Atibaia, 31 de Dezembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
 MARCUS VINICIUS ALPISTE
 PRESIDENTE

CPF: 262.078.818-85

JULIANA GABRIELA TAMASSIA RONCOLETTA
 TESOUREIRA

CPF: 302.730.018-09

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
 CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
 CPF: 773.256.808-72

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo a demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentado uma situação patrimonial / financeira no montante de R\$ 572.221,16 (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e os bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Ribeiro de Lima

Roberto Ribeiro de Lima
 Conselheiro

Erika Serrano Feitosa

Erika Serrano Feitosa
 Conselheira

Leandro Ribeiro de Lima

Leandro Ribeiro de Lima
 Conselheiro



Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
CNPJ: 07.547.005/0001-88
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS
Município: Atibaia UF: SP

Em 31/12/2022

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31/12/2021		517.552,00		44.246,26	561.798,26
Movimentação do Período					
Superávit/Déficit do Período				-1.271,03	-1.271,03
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Doenças e Subvenções					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2022		517.552,00		42.975,23	560.527,23

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.



Marcos Fernando Boncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador
CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
MARCUS VINICIUS ALPISTE
Presidente
CPF:262.078.818-85

Atibaia, 31 de dezembro de 2022



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de fevereiro de 2023 - n.º 2513 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ – A.P.A.J.A.
 Avenida Clovis Soares, 625 – Alvinópolis - Atibaia /SP
CNPJ – 07.547.005/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I – Contexto Operacional:

Nota 01

A Associação Paulo Alvim de Judô – A.P.A.J.A. é uma associação civil de caráter esportivo e cultural, sem fins econômicos, políticos, raciais ou religiosos que tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos sociais e desportivos com pessoas de baixa renda, buscando seu engrandecimento cultural, intelectual, moral e cívico.

II – Resumo dos critérios contábeis

Nota 02

Ressalvamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas.

Nota 03

As disponibilidades de Caixa, Bancos c/movto rec.s/restricões e Aplicações financeiras sem restrições registram os recursos de liquidez imediata.

Nota 04

A conta recursos c/restricção com o saldo de R\$ 3779,30 é composta pelo saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR.

Nota 05

O Ativo imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição sem qualquer atualização.

Nota 06

As contas no passivo de recursos de projetos em execução referem-se aos valores do saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR, dos valores recebidos através de captação de incentivo estadual a ser utilizado no exercício 2023 e do valor de captação iss a devolver.

Nota 07

As receitas da entidade foram provenientes de valores recebidos através de convênio e lei de incentivo fiscal ao esporte do Município da Estância de Atibaia, de captação de lei de incentivo estadual e de receitas com eventos, não havendo de forma alguma cobrança de serviços do usuários.

Nota 08

O Patrimônio Líquido da entidade é formado por doações e superávits ou déficits acumulados.

Nota 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2022

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
 MARCUS VINICIUS ALPISTE
 PRESIDENTE CPF.: 262.078.818-85

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
 CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5
 CPF.:773.256.808-72





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A48-485E-E0EA-6398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 24/02/2023 20:10:37
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0A48-485E-E0EA-6398>